



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Copa Cearense de Futebol - Categoria Sub/19 2019



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO..... | 3 |
| CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS..... | 4 |
| CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS..... | 5 |
| CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA | 6 |
| CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS | 8 |
| CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 9 |
| ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES | 11 |
| ANEXO B – REGISTRO DE REVISÕES..... | 12 |



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - A Copa Cearense de Futebol Categoria Sub/19 de 2019, doravante denominado Copa, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes na Copa é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 – A Copa será disputado na forma deste regulamento pelos 7 (sete) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/19 de 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/19 de 2019.

§ 1º - O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/19 de 2019, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a competição.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos nos anos 2000, 2001, 2002 e 2003.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização na competição poderão ser registrados até o dia 01/11/2019.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 – A Copa será disputado em três fases, a saber: Primeira Fase, Semifinal e Final.

Art. 9 - Na Primeira Fase, os sete clubes jogarão entre si em partidas de ida e volta, totalizando doze jogos para cada clube.

Art. 10 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.

§ Único - Ao final da Primeira Fase, os clubes colocados entre 1º e 4º lugares estarão classificados para a Fase Semifinal.

Art. 11 – Na Semifinal, os quatro clubes classificados jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO B: 1º Colocado da Primeira Fase x 4º Colocado da Primeira Fase

GRUPO C: 2º Colocado da Primeira Fase x 3º Colocado da Primeira Fase



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º – Ao final dos dois jogos, o clube que somar o maior número de pontos ganhos estará classificado para a Fase Final.

§ 2º - Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos ganhos, o desempate para indicação do clube classificado será efetuado observando-se os critérios abaixo:

1º) maior saldo de gols;

2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Art. 12 – Na Fase Final, os clubes vencedores dos confrontos da Fase Semifinal jogarão em partida única.

§ Único – Em caso de empate no tempo normal, a definição do clube campeão será na cobrança de pênaltis.

Art. 13 – Ao clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub/19 2019.

§ Único - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da categoria Sub/19 2019.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 14 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 15 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 17 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 18 – Cada clube poderá substituir até 6 (seis) atletas, em cada jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituições no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§ único – Em cada ato de substituição, o clube poderá realizar o máximo de 2 (duas) substituições, não sendo considerado o intervalo da partida.

Art. 19 – As partidas terão a duração de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 20 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 21 – Somente sediarão jogos da competição os estádios que tenham sido vistoriados pela Diretoria de Competições da FCF e que atenda às exigências básicas de segurança e condições estruturais para realização de um jogo oficial.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Art. 22 - A relação dos atletas deverá ser elaborada pelos clubes obrigatoriamente de forma eletrônica e entregue ao quarto árbitro no prazo máximo de até sessenta (60) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Art. 23 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 24 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Eudes Bringel
Diretor de Competições



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

COPA CEARENSE SUB/19 2019

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

| Nº | NOME | CIDADE |
|-----------|--|---------------|
| 1. | <i>Caucaia</i> Esporte Clube | Caucaia |
| 2. | <i>Ceará</i> Sporting Club | Fortaleza |
| 3. | <i>Ferrovário</i> Atlético Clube | Fortaleza |
| 4. | <i>Floresta</i> Esporte Clube | Fortaleza |
| 5. | <i>Fortaleza</i> Esporte Clube | Fortaleza |
| 6. | Futebol Clube <i>Atlético</i> Cearense | Fortaleza |
| 7. | <i>Guarany</i> Sporting Club | Sobral |

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

| VER | DATA | OBJETO | REF. |
|-----|------|--------|------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |